

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 365/2014 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.769-5, titular da 3ª Defensoria Cível do Núcleo sede de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 01 á 31 de julho de 2014, as atribuições da 1ª e 2ª Vara de Família do Fórum Distrital Varella Barca, em conformidade com o § 3º, do art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 367/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

**CONSIDERANDO** o afastamento da Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, titular da 2ª Defensoria Cível de Natal, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no biênio 2014-2016, nos termos da Nomeação datada de 03 de dezembro de 2013 e publicada no D. O E. de nº 13.088 de 04 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** que o referido afastamento excede o prazo máximo de 60 dias para incidência da ordem de substituição automática prevista no art.1º da Resolução nº 51/2013-CSDP, com a redação dada pela Resolução nº 61/2013-CSDP;

**CONSIDERANDO** o pequeno número de Defensores Públicos lotados em Natal, para atender a grande demanda das Varas Cíveis e Especializadas instaladas na capital potiguar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer um sistema de rodízio entre as Defensorias Públicas de Natal, nos termos do art.5º da Resolução nº 51/2014-CSDP, objetivando não sobrecarregar a atuação dos Defensores Públicos lotados na capital, bem como definir a ordem de substituição automática da 2ª Defensoria Cível de Natal até o retorno do titular ou preenchimento;

**CONDIDERANDO** que os casos omissos ou excepcionais que versem sobre substituição das Defensorias Públicas de Natal serão apreciados pelo Defensor Público-Geral, na forma do art.10 da Resolução nº51/2013-CSDP.

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 01 de julho a 31 de agosto de 2014, as atribuições da 2ª Defensoria Cível de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 018/2013 que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, E A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

PARTICIPE 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.844/0001-20, representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA.

PARTICIPE 2: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.286.940/0001-09, representada pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado, Dr. CRISTIANO FEITOSA MENDES.

PARTÍCIPE 3: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 082417540001-4, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Pública, Dr. LUIZ ROBERTO FONSECA.

PARTÍCIPE 4: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.433.830/0001-01, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. FRANCISCO GALVÃO FREIRE NETO.

PARTÍCIPE 5: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representada pelo Procurador Geral do Município, Dr. DANILO DE BRITO LOPES.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a mudança do teor da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica 018/2013, que trata da vigência do acordo, passando a conter a seguinte redação:

- A vigência do Termo de Cooperação Técnica 018/2013 será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 21 de maio de 2014 e termo final em 20 de maio de 2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica nº 018/2013 terá vigência de 12 (doze) meses com termo inicial em 21 de maio de 2014 e termo final em 20 de maio de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de nº. 98076/2014-2 e a Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de julho de 2014.

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

**Cristiano Feitosa Mendes**

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO

**Luiz Roberto Fonseca**

SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

**Daniilo de Brito Lopes**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE  
CAICÓ/RN

**Francisco Galvão Freire Neto**

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAICÓ-RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 046/2013 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN.

Contratada: Labor Prestação de Serviços LTDA – EPP, com sua representação estabelecida a Rua Santa Luzia, nº 3553, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.065-420, inscrita no CNPJ nº 13.312.604/0001-15, representado por Marcelo Batista de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.355.344-23.

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA E QUINTA do Contrato Administrativo de nº 046/2013-DPE/RN, em decorrência de acréscimos quantitativos no que concerne ao acréscimo do valor estimado das diárias pagas ao profissional – jornalista, se fazendo necessária a modificação do valor contratual e dotação orçamentaria.

Valor da contratação: O preço para a contratação do objeto deste contrato são os apresentados na proposta final da CONTRATADA, devidamente aprovada pela CONTRATANTE, os quais totalizam o valor anual global de R\$ 42.406,13 (quarenta e dois mil quatrocentos e seis reais e treze centavos) sendo que R\$ 35.099,93 (trinta e cinco mil e noventa e nove reais e noventa e três centavos), referente à prestação ordinária dos serviços contratados e R\$ 7.306,20 (sete mil trezentos e seis reais e vinte centavos) referente ao custeio de serviços extraordinários – diárias por deslocamento (em ocorrendo tal prestação - estimativa).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: Dotação orçamentária 05101-03-122-0100 – Proj/Ativ – 20880-0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº 176181/2013-5 e a Lei 8.666/1993.

Natal, 01 de junho de 2014.

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**Marcelo Batista de Oliveira**  
CPF: 03.355.344-23  
LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP  
CNPJ: 13.312.604/0001-15

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo: 49350/2014-7- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 15/2014-DPE/RN

Objeto: Contratação, por estimativa, de empresa especializada na locação de espaço físico para realização de eventos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93 todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da DPE/RN, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à empresa:

**PONTALMAR PRAIA HOTEL LTDA.**, CNPJ nº 08.255.314/0001-47, com sede na Rua: Coronel Inácio Vale, 8868 – Ponta Negra- Natal-RN, CEP: 59.090-040, representada por Luciana da Silva Monteiro, CPF nº 048.390.924-60.

**Item 1-** Locação de Auditório para 100 (cem) pessoas - Quantidade: 15(quinze) unidades.

**Valor Melhor Lance: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).**

**Com valor negociado a: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).**

**Item 2:** Fornecimento Coffee Breaks servido no local do evento - Quantidade: 1.000( mil) unidades.

**Valor Melhor Lance: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).**

**Com valor negociado a: R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais).**

**Item 3:** Fornecimento Almoço servido no local do evento - Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

**Valor Melhor Lance: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).**

**Com valor negociado a: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).**

**Item 4:** Fornecimento Jantar servido no local do evento - Quantidade: 50(cinquenta) unidades.

**Valor Melhor Lance: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**

**Com valor negociado a: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

**Item 5:** Serviço de Hospedagem - Quantidade: 05(cinco) unidades.

**Valor Melhor Lance: R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais).**

**Com valor negociado a: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**

**Item 6:** Fornecimento Arranjos com flores Tropicais - Quantidade: 14( quatorze) unidades.

**Valor Melhor Lance: R\$ 7.000,00 (sete mil e reais).**

**Com valor negociado a: R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais).**

**Valor Global da Licitação: R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais).**

**Valor Global do Fornecedor: R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais).**

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, ao um dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

***Nelson Murilo de Souza Lemos Neto***  
***Subdefensor Público Geral do Estado***

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA**

PORTARIA DE N. 368/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula de nº 197.763-6, para o cargo de Defensor Público de Categoria Especial.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA**

PORTARIA DE N. 369/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula de nº 197.774-1, para o cargo de Defensor Público de Categoria Especial.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 370/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA AMORIM, matrícula de nº 197.769-5, para o cargo de Defensor Público de Categoria Especial.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 371/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula de nº 197.772-5, para o cargo de Defensor Público de Categoria Especial.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 372/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula de nº 203.644-4, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA**

PORTARIA DE N. 373/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula de nº 194.689-7, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 374/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula de nº 203.650-9, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA**

PORTARIA DE N. 375/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA , matrícula de nº 203.629-0, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 376/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MEREcimento, o Defensor Público BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula de nº 203.629-0, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 377/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula de nº 203.889-7, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA**

PORTARIA DE N. 378/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula de nº 197.764-4, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 379/2014 - SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MEREcimento, a Defensora Pública **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula de nº 203.646-0, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 380/2014 - SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula de nº 203.628-2, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 381/2014 - SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula de nº 203.653-3, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 382/2014 - SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADELHA GRILO**, matrícula de nº 157.474-4, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 383/2014 - SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula de nº 197.835-7, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 384/2014 - SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula de nº 203.627-4, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 385/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA, matrícula de nº 201.343-6, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.222 NATAL, 02 DE JULHO DE 2014 • QUARTA-FEIRA**

PORTARIA DE N. 386/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula de nº 203.781-5, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de junho de 2014, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público- Geral do Estado, em Natal, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte